



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 185, de 21 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGEAL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2023.0007420-40,

### RESOLVE

**Art. 1º - REABRIR, ATÉ ÀS 23:59H DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023, AS INSCRIÇÕES** de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, nível de Doutorado, a ser realizada observando as disposições do Edital nº 062/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/03/2023.

**Art. 2º** - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 1.1.2., 2.1.1., 2.1.2.2., 2.1.3., 3.4., 5.1., e o item 6. do Edital, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“1.1.2. Os candidatos terão até as 23:59h do dia 24 de março de 2023 (horário de Brasília) para efetuar a inscrição. Apenas o último e-mail enviado será considerado para fins de inscrição. O Título/Assunto do e-mail de inscrição deverá conter as seguintes informações: “nome do candidato – Doutorado PPGEAL 2023 – Edital xxx/2023”.”**

**“2.1.1.1. O resultado da etapa 2.1.1 será divulgado até o dia 27 de março de 2023, com as inscrições homologadas, relacionados por ordem alfabética, na página do PPGEAL (www2.uesb.br/ppg/ppgeal).”**

**“2.1.2.2. O resultado da etapa 2 (item 2.1.2) será divulgado até o dia 27 de março de 2023, com os nomes dos candidatos selecionados**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

para a etapa de entrevista (Etapa 3), relacionados por ordem alfabética, na página do PPGEAL ([www2.uesb.br/ppg/ppgeal](http://www2.uesb.br/ppg/ppgeal)).”

“2.1.3. Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista, que será realizada nos dias 28 e 29 de março de 2023. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.”

“3.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia 31 de março de 2023, podendo ocorrer antes. Recomenda-se aos interessados verificar com frequência tal informação nos sites da UESB e do PPGEAL.”

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *Campus* de Itapetinga, no período de 03 a 05 de abril de 2023. Tais datas poderão sofrer alterações, que serão informadas no site do PPGEAL.”

#### “6. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início em 10 de abril de 2023, conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB.”

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 062/2023, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**